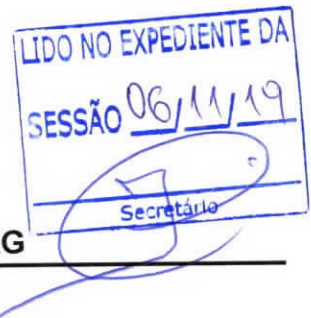




**“BRASIL DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 3007 /2019

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ÀS MARGENS DO RIO CAUAMÉ, DO LADO DIREITO DA BR 174, PRÓXIMO A PONTE DO CAUAMÉ.”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de haver uma construção de moradia em um espaço de possível área de proteção ambiental, próximo ao rio, podendo existir um crime ambiental, necessitando de uma ação ambiental educativa ou corretiva na área citada.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos moradores próximo daquela localidade, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Boa Vista, 05 de novembro de 2019.


Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

